



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO SARANDI COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza PATRICIA HOCHHEIM THOME, Juíza de direito da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao Processo de Nº 5001056-34.2015.8.21.5001/RS em que FRANCISCO CARPENEDO GABRIEL NETO move contra LAIR SALETTE KERCHENER; ITOR ANTONIO PIZZOLATTO; FAGNER ANTONIO PIZZOLATTO.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 11 fevereiro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 18 de fevereiro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











BEM: BAIRRO: PARQUE SANTA FÉ. IMÓVEL: Um terreno sob nº 210, constituído do antigo lote 38 da quadra V-1, com uma área de 300,00m2, medindo 10,00m de frente, ao sul à rua 30, por 30,00m de extensão da frente aos fundos por os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente. Dividindo-se pelo lado esquerdo com o lote 39, da Santa Fé S/A - Comércio e Loteamentos prometido a Edu Vicente, pelo lado leste com o lote 37, da Santa Fé S/A - Comércio e Loteamentos, prometido a Joao Marcelino Tiskieyizc e nos fundos, no ponto extremo, com o lote 8, de propriedade da Santa Fé Comércio e Loteamentos. Distante, pela divisa oeste, 40,00m da esquina da avenida 2. PROPRIETÁRIOS: ITOR ANTONIO PIZZOLATTO, industrial e s/m LAIR SALETE KERCHNER PIZZOLATTO, do lar, brasileiros, CI 08.168.355-139-72, domiciliados na Capital. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 4828, R-9-4828, fls 19/02, Livro 2 -RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital, tudo conforme certidão do registro respectivo. Código HASH: ee9a.49b1.0880.24bf.2186.547f.609f.e9b2.83e8.8e40, em nome de Itor Antonio Pizzolatto, emitido 20.02.2017. Código HASH: 94e8.f17d.944a.03b9.f861.9be0.137e.f7bd.b295.014b, em nome de Lair Salette Kerchner, emitido em 20.02.2017. AV-1-59.880 - 17.03.2017 - (protocolos 155840 de 25.01.2017 e 156647 de 22.02.2017) HIPOTECA (transporte): Consta da certidão a R.: "R.6.4828. Porto Alegre, 24.11.1980. Por contrato particular de 30.10.1980, Vera Eunice Salvador Vicente, fundação pública estadual, s/m Euclídes Vicente, vendedor, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC números 280.645.506/09 e 131.600.807/34, hipotecaram o terreno e um prédio que terá a área de 111,50m2 a ser construído, para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, IPERGS, CGC 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.774.673,73, pelo prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod. Civil: Cr\$2.079.349,93. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível). E o que consta. Código HASH: ee9a.49b1.0880.24bf.2186.547f.609f.e9b2.83e8.8e40, em nome de Itor Antonio Pizzolatto, emitido em 20.02.2017. Código HASH: 94e8.f17d.944a.03b9.f861.9be0.137e.f7bd.b295.014b, em nome de Lair Salette Kerchner, emitido em 22.02.2017. AV-2-59.880 - 17.03.2017 - (protocolos 155840 de 25.01.2017 e 156647 de 22.02.2017) CAUÇÃO (transporte): Consta da certidão a AV: "A-7.4828. Porto Alegre, 24.11.1980. Por contrato particular de 30.10.1980, o credor caucionou ao BNH todos os direitos creditórios da hipoteca registrada sob o nº 08. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível). E o que consta. Código HASH: ee9a.49b1.0880.24bf.2186.547f.609f.e9b2.83e8.8e40, em nome de HASH: Itor Antonio Pizzolatto, emitido 20.02.2017. Código em 94e8.f17d.944a.03b9.f861.9be0.137e.f7bd.b295.014b, em nome de Lair Salette Kerchner, emitido em 22.02.2017. AV-3-59.880 - 17.03.2017 - (protocolos 155840 de 25.01.2017 e 156647 de 22.02.2017) NOTÍCIA DE PENHORA (transporte): Consta da certidão a AV.: "AV.10/4.828. Porto Alegre, 18.01.2017. Prenotado sob nº 726255 em 17.01.2017. NOTÍCIA DE PENHORA. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 306 do Provimento 23/06-CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/1.15.0113582-2 (CNJ: 0004570-80.2015.8.21.5001), da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital. Emolumentos: R\$33,70 SELO - DSPNR: 0472.00.1600002.69817 =

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











R\$0,85 NM Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: (ass. ilegível). E o que consta. Código HASH: ee9a.491e.0880.24bf.2186.547f.609f.e9b2.83e8.8e40, em nome de Itor Antonio emitido 20.02.2017. Código 94e8.f17d.944a.03b9.f861.9be0.137e.f7bd.b295.014b, em nome de Lair Salette Kerchner, emitido em 20.02.2017. **R-4-59.880** - 17.03.2017 - (protocolos 155840 de 25.01.2017 e 156647 de 22.02.2017) PENHORA Por fotocópia autenticada do Termo de Penhora extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial e processo nº 001/1.15.0113582-2 (CNJ: 0004570-80.2015.8.21.5001), subscrito e assinado digitalmente pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Silvia Cristina Rossato, em 23.11.2015, FRANCISCO CARPENEIRO GABRIEL NETO, brasileiro, empresário, CPF nº 025.100.895-43, domiciliado nesta Capital, na alameda Sebastião de Brito, 12342, bairro Boa Vista, PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ITOR ANTONIO PIZZOLATTO, brasileiro, industrial, CPF nº 710.742.010-00, residentes e domiciliados, na rua Lauro Rodrigues, nº 320, bairro Rubem Berta, Parque Santa Fé; sendo o valor do débito R\$100.305,99 (01.10.2015). Consta também como executado: Fagner Antonio Pizzolatto, brasileiro, empresário, CPF nº 010.549.250-70. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: ee9a.491e.0880.24bf.2186.547f.609f.e9b2.83e8.8e40, em nome de Itor Antonio Pizzolatto, emitido em 20.02.2017. Código HASH: 94e8.f17d.944a.03b9.f861.9be0.137e.f7bd.b295.014b, de Lair Salette Kerchner, emitido em 20.02.2017. Código HASH: b827.3f63.5956.b384.e283.7f50.65e2.06cd.2452.d8e0, em nome de Francisco Carpeneiro Gabriel Neto, emitido em 20.02.2017. TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 59.980 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO 1: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 22 de fevereiro de 2021.

OBSERVAÇÃO 2: Conforme evento 48 no laudo de avaliação, sobre o terreno há às seguintes benfeitorias não averbadas na matrícula: sobre o terreno encontram-se edificadas duas casas de alvenaria: uma na frente, com aproximadamente, 120m² e outra nos fundos com 49m².

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC











com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, inclusive com imissão direta na posse, uso e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2°, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lanche no sistema eletrônico e participar da disputa, apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7°, § 3°, Res. CNJ n° 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951











dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br . O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

> GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723 (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br





